

O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875
Américo de Campos (1875-1884)
Francisco Rangel Pestana (1875-1890)

Julio Mesquita (1885-1927)
Julio de Mesquita Filho (1915-1969)
Francisco Mesquita (1915-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita (1947-1988)
Julio de Mesquita Neto (1948-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1947-1997)
Ruy Mesquita (1947-2013)

O STF, a Constituição e o tráfico de drogas

* MARCIA DE HOLANDA MONTENEGRO

Nas três últimas décadas a criminalidade cresceu e se organizou no País com a prática de crimes de extrema gravidade, dentre eles o tráfico de drogas. O tratamento rígido, exigido pelo legislador constituinte ao equiparar esse crime aos hediondos, justifica-se pelo malefício que traz à sociedade, em especial aos jovens e crianças.

Em 1995, quando estive em programa de cooperação técnica no Departamento de Justiça dos EUA, o Brasil foi apresentado como importante rota de tráfico para aquele país e a Europa, e palco de lavagem de dinheiro desse comércio ilícito, sem lei que a combatesse. Apesar das novas leis que a partir daí surgiram para ampliar a repressão ao crime, interpretações benéficas persistem.

Em recente julgamento o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria, reconheceu como não equiparado a hediondo o tráfico de drogas praticado por primário, sem antecedentes, não integrante de organização criminosa e sem dedicação ao crime. Com isso permitiu benefícios para esse traficante, além de pena reduzida prevista na Lei de Drogas. O fato de a lei ter privilegiado com pena menor esse tipo de traficante, contudo, não leva à conclusão de que tenha criado uma conduta criminosa privilegiada, não equiparada à hedionda. Como bem salientou o ministro Luiz Fux, que divergiu da maioria, o “tráfico privilegiado” é figura doutrinária, e não criação do legislador. Entendimento contrário exigiria do STF declarar inconstitucional a Lei de Drogas nesse ponto, jamais tentar adequá-la à Carta Magna, como o fez.

O legislador constituinte equiparou o tráfico de drogas aos crimes hediondos sem fazer essa distinção (artigo 5.º, XLIII). Se não distinguiu, não cabia ao intérprete fazê-lo: trata-se de regra fundamental de hermenêutica do Direito.

A equiparação do tráfico aos delitos hediondos se dá pela natureza repugnante da conduta, não pelo perfil da pessoa que o pratica. Bem demonstra isso o emblemático caso objeto da decisão do STF, ao entender que o transporte de 772 kg de maco-

nha, pelo perfil do traficante, é tráfico despido de hediondez equiparada. Para um comparsa não primário que agisse em concurso, a mesma conduta seria equiparada a hedionda, o que mostra a contradição e a incoerência da decisão. Quem vende, por exemplo, 80g de maconha na rua (caso típico de segundas prisões por tráfico neste Estado), pela condição de não primário, pratica tráfico equiparado a hediondo, mais grave do que aquele que transportava 772 kg de droga (suficiente para abastecer inúmeros pontos de venda). A decisão, proferida em caso alarmante, além de contrariar a Constituição, configura grave injustiça.

O Brasil abriga a quarta maior população carcerária do mundo, residindo aí umas das

Além de contrariar a Carta Magna, decisão do Supremo configura grave injustiça

razões de o STF retirar o tratamento gravoso a parte do tráfico de drogas: o esvaziamento de presídios, em parte povoado por mulheres traficantes, as “mulas” – o que sensibilizou parte da Alta Corte a ponto de esquecer a justa luta das mulheres pela igualdade com os homens. A solução da superlotação de presídios cabe ao Poder Executivo. Aquele que, pelo voto, busca administrar a coisa pública deve exibir competência e vontade política para a defesa intransigente da sociedade. É claro o desinteresse do Executivo na construção de presídios: a obra não dá votos, chega até a tirá-los, porque a ninguém agrada morar próximo a estabelecimento prisional. A razão maior da superlotação decorre da falta de planejamento para reprimir o crime, em especial o tráfico de drogas, que exige, em razão de suas peculiaridades, investigação diferenciada de forma rotineira.

Neste Estado o maior número de prisões por tráfico é de varejistas, grande parte em flagrante, e pela Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo. O elevado número desses traficantes presos demonstra claro equívoco no combate a esse crime, levando a Justiça Criminal a um trabalho crescente, desalentador e

sem resultados expressivos – salvo o de lotar presídios com esse tipo de traficante, que logo é posto na rua. As organizações das polícias, do Ministério Público e do Judiciário são muito caras para o Estado para fazerem o que será desfeito ou desfazer o que foi feito. Apenas investigações estratégicas de grandes traficantes reduzirão o tráfico e, em consequência, os varejistas, que ficarão desabastecidos. Só assim a população carcerária poderá sofrer, de forma correta e justa, notável redução.

As mulheres “mulas” – retratadas em julgamento como frágeis e de percepção reduzida por estabelecerem com facilidade vínculos com organizações criminosas e pela dependência econômica e psicoafetiva dos traficantes – têm papel decisivo no tráfico internacional, que sem elas estaria em parte comprometido. Se desejarem benefícios legais, como outros traficantes, que façam por merecer em delação premiada, para que se chegue aos que lhes entregaram a droga e aos que a receberiam. Penas ínfimas e vários benefícios para traficantes tornam a delação premiada, importante técnica de investigação, não atrativa.

Voltando ao caso julgado, quem seria o dono e o destinatário de 772 kg de droga, transportada em caminhão escoltado por batedores, senão organizações criminosas? Quem, não enfiado na vida criminosa, conseguiria aproximação e a necessária confiança para ser recrutado para o transporte de quase uma tonelada de droga? Atentiva do STF de resolver, o problema da alçada de outro Poder e a situação das mulheres traficantes põe em risco a correta aplicação da lei penal e a desejável segurança jurídica. Por sua vez, as organizações criminosas que fincarem raízes em solo brasileiro terão a certeza de que suas árvores, já frondosas, continuarão cada vez mais a produzir frutos.

* PROCURADORA DE JUSTIÇA. COORDENOU A CÂMARA ESPECIALIZADA EM CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS E O GRUPO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agrotóxicos são necessários ou não?

* JOSÉ OTAVIO MENTEN, CIRO ROSOLEM E LUIZ CARLOS CORRÊA CARVALHO

Agricultura brasileira tem sua reputação e sua imagem frequentemente questionadas, mas é necessário que prevaleça a verdade, com base em fatos comprovados. A comunidade científica acompanha com rigor as inovações tecnológicas e o desenvolvimento da agricultura no Brasil e o Conselho Científico para Agricultura Sustentável (CCAS) tem o objetivo de discutir temas relacionados à sustentabilidade da atividade agrícola e tomar posição, de maneira clara e isenta, sobre o assunto, valorizando o conhecimento científico (<http://agricultura-sustentavel.org.br>).

O Brasil é líder na produção e na exportação de soja, milho, cana, algodão, laranja, etc. Essas conquistas se deram em paralelo ao desenvolvimento social do campo e maior consciência e respeito ambiental. O aumento da produtividade foi mais importante do que a expansão da área cultivada, de modo que cerca de 65% do território brasileiro continua coberto por matas nativas. Nos últimos 35 anos a produção de grãos no Brasil aumentou 198%, enquanto a área cultivada cresceu apenas 28%.

Estando em região tropical, o Brasil desenvolveu tecnologias próprias para superar suas limitações. Um dos grandes desafios tem sido a convivência e redução dos danos causados pelas pragas agrícolas (insetos, doenças e plantas daninhas). Nos trópicos, onde a neve não controla naturalmente as pragas, estas são mais diversificadas e atuam com maior intensidade. E no País, todas as culturas agrícolas estão sujeitas a pragas. Medidas de controle são necessárias, incluindo o uso de produtos fitossanitários, para reduzir danos, manter a produtividade, a qualidade e custos compatíveis dos produtos agrícolas.

As pragas são controladas utilizando todas as medidas disponíveis. É o chamado manejo integrado de pragas (MIP). São usados métodos genéticos (resistência das plantas), biológicos (inimigos naturais), culturais (rotação de culturas, erradicação, vazão sanitária), legislativos (evitar introdução de novas pragas) e qui-

micos (produtos fitossanitários/defensivos).

O manejo químico com produtos fitossanitários é um dos mais utilizados, por sua eficiência e sua segurança. Trata-se da aplicação de inseticidas, fungicidas e herbicidas. Se os produtos fitossanitários não fossem utilizados, a produção agrícola sofreria redução da ordem de 50%. Sem defensivos seria necessário dobrar a área cultivada, com a incorporação de terras hoje cobertas de floresta, com elevação nos preços dos alimentos, fibras e agroenergia. A boa notícia é que foi demonstrado pela Kleffmann que de 2004 a 2011 o uso de produtos fitossanitários por unidade de produto cresceu 120% na China e 47% na Argentina, enquanto no Brasil houve redução de 3%. É o agronegócio brasileiro fazendo a lição de casa.

Os produtos fitossanitários em uso no Brasil são extremamente seguros. São desenvolvidos por empresas que empregam ciência e tecnologia de ponta. Para que um novo produto chegue aos produtores rurais há necessidade de muita pesquisa e avaliações rigorosas de qualidade. São necessários cerca de 12 anos de estudos e investimento aproximado de US\$ 250 milhões para que uma nova substância possa ser utilizada.

Sem o uso de defensivos a produção agrícola no Brasil sofreria redução da ordem de 50%

Antes de serem liberados para os agricultores, os produtos devem ser registrados nos órgãos reguladores do País: Mapa, Anvisa e Ibama. Esses órgãos seguem protocolos internacionais e exigem cerca de cinco anos de estudos por especialistas. Tal procedimento fez com que, nos últimos 40 anos, as doses dos produtos fitossanitários usados no Brasil fossem reduzidas em quase 90% e a toxicidade aguda, em mais de 160 vezes.

Mas a alta qualidade dos produtos fitossanitários não basta. Há necessidade de seu uso correto e seguro. Para isso são fundamentais educação e treinamento dos usuários, para que as boas práticas agrícolas sejam adotadas. Milhares de

manipuladores desses produtos são treinados anualmente pelas empresas e instituições rurais. Deve-se destacar que seguir rigorosamente a receita agrônômica, em especial quanto à dose utilizada e à obediência ao intervalo de segurança (tempo entre a aplicação e a colheita), é fundamental para que não haja contaminação dos alimentos. Isso tem contribuído para que a qualidade dos alimentos ofertados à população seja adequada – e é confirmado pelo monitoramento dos limites máximos de resíduos (LMRS), realizado pelos órgãos reguladores, como Mapa e Anvisa, além de diversas empresas privadas.

Destaque especial deve ser dado às embalagens vazias de produtos fitossanitários: o Brasil é líder mundial na destinação correta – cerca de 94% de todas as embalagens usadas são recolhidas e devidamente destinadas, por meio da ação articulada entre os fabricantes, os distribuidores, os agricultores e o poder público. É o rural inspirando o urbano no respeito ao ambiente!

Além do manejo adequado de pragas, muitos outros aspectos da agricultura brasileira requerem conhecimento para que se chegue a posições apropriadas. Por se tratar de um assunto sensível, especialistas de ocasião, mídia sensacionalista e outros acabam por emitir opiniões infundadas, ou mesmo fundamentadas em pesquisas de má qualidade. O CCAS tem se preocupado em trazer a público ciência de qualidade em linguagem compreensível, em especial quando se trata de alimentos, segurança alimentar e ambiente de qualidade.

Existem insinuações relacionando o uso de produtos fitossanitários a maior incidência de câncer, malformação congênita, resíduos em leite materno, etc., sem demonstração de nexo causal. Não há evidências científicas para suportar tais hipóteses. O assunto exige tratamento responsável.

* RESPECTIVAMENTE: DIRETOR DO CCAS E PROFESSOR ASSOCIADO DA ESALQ-USP; VICE-PRESIDENTE DE ESTUDOS DO CCAS E PROFESSOR TITULAR DA FCA-UNESP; MEMBRO DO CCAS E PRESIDENTE DA ABAG

Fórum dos Leitores

MINHA CASA, MINHA VIDA

Campos de concentração

Quando eu cursava Arquitetura (FAU-USP, 1967-1971) ficava chocado com as fotos dos conjuntos habitacionais do BNH, que estavam mais para depósitos de gente que para habitação. Agora, passados 50 anos, a situação continua a mesma, como se vê na foto da primeira página do Estado de domingo, mostrando um conjunto de 3 mil casas (?) do Minha Casa, Minha Vida. Esse conjunto lembra os campos de concentração de Hitler. É chocante e, principalmente, frustrante ver como nada mudou. Aqueles conjuntos dos anos 60 eram tão mal feitos que os moradores tinham dificuldade de encontrar a própria casa. Hoje continua o mesmo desprezo dos governantes pela população mais pobre. Para o governo, qualquer coisa serve, e ainda se jacta de estar “dando” casa ao povo. Os caras não têm noção de arquitetura

e urbanismo? E os projetistas? Só têm régua e esquadro? Cadê o compasso? Promover moradia é só pôr à disposição quatro paredes? E o convívio social, a infraestrutura? Isso sem falar no desperdício de se utilizarem boas glebas com mau projetos. E ainda temos de aguentar o discurso demagógico de que é melhor assim do que morar em favelas ou palafitas. E não venham falar em custos. Ao longo do exercício da minha profissão aprendi que sai mais barato fazer o bom do que o ruim. Porque o ruim tem de ser concertado e reformado várias vezes. Esse quadro se torna mais lamentável quando se pensa que o Brasil dispõe de um grande corpo de arquitetos e urbanistas aptos a fazer bons projetos, atuando com engenheiros, sociólogos, economistas e outros profissionais. A prova disso são alguns bons exemplos que podemos encontrar pelo Brasil, muitos em São Paulo. Quando se quer, faz-se. Naquela época, da ditadura militar, não se podia

criticar nada. E agora, pode? Com a palavra o Instituto de Arquitetos do Brasil.

LUIZ LOUREIRO, arquiteto e urbanista
loureiroefabiana@gmail.com
São José dos Campos

A impressionante foto de capa do Estado de domingo, de autoria de Dida Sampaio, de um conjunto de 3 mil casas em Imperatriz (MA) com obras paradas, é o retrato emblemático do infortúnio do programa Minha Casa, Minha Vida. A paisagem das casinhas iguais separadas apenas pelas ruas de terra, sem lugar planejado para praças, escolas ou comércio, remete a imagens de campos de concentração, isoladas da vista de quem não frenta as franjas das cidades. O volumoso e inédito investimento no maior programa habitacional do País, baseado na lógica quantitativa de financiamento de empresas construtoras, como

demonstrado no texto do repórter Murilo Rodrigues Alves, frustrou a expectativa de uso dos conhecimentos culturais e técnicos dos arquitetos e engenheiros brasileiros na criação de lugares dignos para a população, particularmente a mais carente. O Estado brasileiro precisa urgentemente reparar esse dano.

HAROLDO PINHEIRO, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
julio.moreno@caubr.gov.br
Brasília

Abandono

Dói à urbanidade a foto no Estado de domingo de 3 mil casas inconclusas por falta de recursos. Pior: o Brasil é um dos países com maior área territorial do planeta e, pasmo, pergunto: as casas do Minha Casa precisaram ficar tão grudadas umas nas outras? Imaginem quem for morar no centro das 3 mil casas, quando estiverem prontas: privacida-

de mínima, tendo de passar por dezenas e dezenas de outras moradias. Terão calçadas? E “mais pior” ainda: todas sem um quintalzinho sequer para plantar um canteirinho de alface, ou de mandioca, ou de tomate, ou de agrião, ou de alguma erva medicinal... Lastimável! A medo, pergunto ainda: as outras 47 mil casas dessa série também têm o mesmo projeto “urbanístico”?

EURÍPEDES KÜHL
euripedes.kuhl@terra.com.br
Ribeirão Preto

Desastre social

Chega a causar arrepio cada vez que a presidente afastada Dillma Rousseff e asseclas do falido PT clamam que o governo sem eles “será um desastre social”. Desastre social está estampado na capa do Estado de domingo. Mais de 50 mil residências do Minha Casa, Minha Vida iniciadas e não concluídas, deixando à mínima o sonho de milhares de famí-

lias. Tudo nesses 13 últimos anos foi feito na base do marketing, propaganda enganosa, sem nenhuma condição econômica e programática viável. Resultado? Milhares de obras faraônicas espalhadas pelo País e não concluídas. Mas o dinheiro pago sumiu! Quem será responsabilizado?

BEATRIZ CAMPOS
beatriz.campos@uol.com.br
São Paulo

MANIFESTAÇÕES

Ruas esvaziadas

A propósito da matéria *Apesar da promessa de manifestações, ruas ficam esvaziadas* (17/7), entendo que as manifestações de rua mostraram um grande engajamento popular, foram muito importantes e acredito que devam repetir-se sempre que for necessário. Mas há momentos em que a democracia pede outros tipos de participação. O fundamental nesta transição é a permanência da mobilização das